



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.400/202/23

“ DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE ”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VIII, e Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004, e, considerando a Solicitação Nº008772-0299/23-9 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Of. SMS Nº51/2023 e parecer Jurídico;

Art. 1º - Nomeia os Servidores ELOISA RAMOS PIARDI, nomeada pela Portaria 3.112/122/15, DEBORA TEREZA PINOTTI nomeada pela Portaria 1.490/811/04 e JULIANA DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria 2.165/022/09, para comporem a Comissão de Abertura de Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro, para fins de apuração dos fatos constantes na Requisição de Documentos citado acima. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação do relatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 12 de setembro de 2023.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração